



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2957-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05464295-7 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão “**Núcleo de Demonstração para Produtores de Caprinos de Leite**”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET, com o objetivo de formar um núcleo de demonstração para apresentação de diversas técnicas aplicadas à atividade.

Parágrafo Único – O Projeto de que trata o caput deste artigo está devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão/PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 020/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jádér Onofre de Moraes
Reitor